JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2640
14 DE JULHO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE FINANÇAS 2

DECRETO Nº 252/2026 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 3

DECRETO N°. 249, DE 13 DE JULHO DE 2026 3

DECRETO N°. 250, DE 13 DE JULHO DE 2026 4

DECRETO N°. 251, DE 13 DE JULHO DE 2026 4

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 5

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 308/2.023 5

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 184/2.025 5

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 200/2.025 6

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2.022 6

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2.021 7

PORTARIA Nº 530, DE 13 DE JULHO DE 2.026. 7

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS 8

SAMAE 9

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 10/2026 9

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-14T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 252/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 717.372,37 (setecentos e dezessete mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
247 - 3.3.90.30.00.00	3104	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
253 - 3.3.90.39.00.00	3104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
257 - 3.3.90.92.00.00	107	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00
06.001.12.128.0006.2.051		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	
262 - 3.3.90.39.00.00	3104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
06.001.12.361.0006.2.055		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
267 - 3.3.90.30.00.00	3104	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
272 - 3.3.90.39.00.00	3104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
06.001.12.365.0006.2.046		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
282 - 3.3.90.30.00.00	3104	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
286 - 3.3.90.39.00.00	3104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
06.001.12.365.0006.2.102		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
289 - 3.3.90.30.00.00	3104	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
294 - 3.3.90.39.00.00	3104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
295 - 4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
699 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.172,37
704 - 3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
708 - 3.3.90.39.00.00	34942	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
10.001.10.302.0010.2.065		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
731 - 3.3.90.30.00.00	34942	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
736 - 3.3.90.37.00.00	34942	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	25.000,00
10.001.10.303.0010.2.058		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
762 - 3.3.90.39.00.00	34942	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
		Total Suplementação:	**717.372,37**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-14T19:00:00-0300

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e III, respectivamente, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução			
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
274 - 4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
06.001.12.365.0006.2.046		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
281 - 3.3.50.43.00.00	107	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.200,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
696 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.172,37
707 - 3.3.90.37.00.00	303	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00
		Total Redução:	**32.372,37**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: cf653865-6db0-47df-9e29-f37c4e7a6508

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO N°. 249, DE 13 DE JULHO DE 2026

DECRETO N°. 249, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Nomeia interinamente e sem ônus para exercer o cargo de Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado interinamente e sem ônus, a partir de 16 de julho de 2026, o servidor **JUAREZ AFONSO IGNACIO**, matrícula **51271**, para o

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-14T19:00:00-0300

cargo de Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: LEONARDO DE ASSIS CARVALHO
Código identificador: fc76ff50-f474-4c53-a5bb-c4e85127135c

DECRETO N°. 250, DE 13 DE JULHO DE 2026

DECRETO N°. 250, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus para exercer o cargo de Secretário Municipal de Cultura.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada interinamente e com ônus, a partir de 13 de julho de 2026 até 01 de agosto de 2026, a servidora **GISELE FOZ MORAES**, matrícula **51591**, para o cargo de Secretário Municipal de Cultura, durante o período de férias da servidora **LUCIANA MASSON,** matrícula **51281**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: LEONARDO DE ASSIS CARVALHO
Código identificador: 5ae1cfdd-9c08-469d-911d-1a78f5f37621

DECRETO N°. 251, DE 13 DE JULHO DE 2026

DECRETO N°. 251, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado interinamente e com ônus, a partir de 13 de julho de 2026 até 01 de agosto de 2026, o servidor **ADRIANO MONTANARI**, matrícula **52491**, para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, durante o período de férias do servidor **MANOELINO DE CARVALHO**, matrícula **47811**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-14T19:00:00-0300

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: LEONARDO DE ASSIS CARVALHO
Código identificador: 93c7196c-641c-4f5b-a939-76bcf5a83474

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 308/2.023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.

Pregão Eletrônico nº 53/2023 **– Contrato nº** 308/2.023 **– Processo Digital nº** 10.582/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C.

OBJETO DO ADITIVO:

· O Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 308/2023, com base na alteração de preços dos produtos asfálticos determinados pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, com a data base de 1 de julho de 2.026.

· Alterar o valor do Lote 1 - Emulsão Asfáltica RL-1C – de R$ 4.465,92 (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais noventa e dois centavos), para o valor de R$ 4.222,05 (quatro mil duzentos e vinte e dois reais e cinco centavos), a partir de 1 de julho de 2.026, nos termos da Lei nº 14.133/2.021.

DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 6c1c8b66-51d3-4fc2-8c70-b7535b42afd8

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 184/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GUAIMBE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ/MF: 39.519.561/0001-37.

Proc. Adm. nº 1.103/2.025 **– Dispensa de Licitação nº** 14/2.025 **– Contrato nº** 184/2.025 **– Processo Digital nº** 11.426/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para a finalização da obra de ampliação da Escola Municipal Professora Aldivina Moreira de Paula, localizada na Rua Humberto Hermínio Belinato, esquina com Rua Sebastiana M. da Silva, em Ibiporã/PR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais 04 (quatro) meses, até o dia **13 de novembro de 2.026**, conforme previsto no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Nona do referido Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de julho de 2.026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-14T19:00:00-0300

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 9376966c-771b-4ef9-af83-d56aac301133

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 200/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR – CNPJ/MF: 00.445.188/0001-81.

Proc. Adm. nº 1.093/2.025 **– Dispensa de Licitação nº** 16/2.025 **– Contrato nº** 200/2.025 **– Processo Digital nº** 11.302/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação do CISMEPAR para a parceria no transporte fora do Município (TFD) para pacientes do SUS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia **30 de julho de 2.027**, conforme previsto no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Nona do referido Contrato.

· Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R$ 109.779,68** (cento e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de julho de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 7a322d2a-130d-4a84-abe8-9c9e1836334b

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2.022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã - Estado Do Paraná.

CONTRATADA: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA – CNPJ/MF: 73.302.879/0001-08.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 27/2.022 **– CONTRATO Nº** 396/2.022 – **PROCESSO DIGITAL Nº** 11.373/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de ensaio de proficiência – controle de qualidade externo, para o Laboratório Municipal.

OBJETO DO ADITIVO:

· **Prorrogar** a vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses,** até o dia 31 de julho de 2.027, nos termos do artigo 57, inciso IV e §2º da Lei nº 8.666/1.993 e previsto na Cláusula Oitava do Contrato.

· **Acrescentar** ao valor do contrato a quantia **R$ 14.647,68 (quatorze mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Aditivo entrará em vigência a partir da data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 5b830feb-b657-4d28-97ad-f027097c53e6

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-14T19:00:00-0300

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2.021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A. – CNPJ/MF: 04.368.898/0001-06.

Proc. Adm. nº 296/2021 **– Processo Dispensa nº** 34/2.021 **– Contrato nº** 246/2.021 **– Processo Digital nº** 5297/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo da vigência para mais 12 (doze) meses, até o dia **12 de agosto de 2.027,** nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/1.993.

· Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R$ 3.720.000,00 (três milhões, setecentos e vinte mil reais),** para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de julho de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 5575a7ac-6c3f-409c-92ed-3d7928412953

PORTARIA Nº 530, DE 13 DE JULHO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrentes do Pregão Eletrônico nº 37/2026, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã, referente aos itens declarados DESERTOS/FRACASSADOS nos Pregões nº 85/2025 e nº 11/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 175/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 82/2.026, Pregão Eletrônico nº 37/2.026.

Art. 2º Designar como Gestora a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar, matrícula nº33081, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular a Servidora Érica Folly Rosa de Marchi, matrícula nº43461, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente a Servidora Aline Emi Tanida, matrícula nº 44201, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-14T19:00:00-0300

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 82/2.026 **– Pregão Eletrônico nº** 37/2.026 **– Protocolo n**º 9.407/2.026

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã, referente aos itens declarados DESERTOS/FRACASSADOS nos Pregões nº 85/2025 e nº 11/2026.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de julho de 2.027.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

GESTOR DO CONTRATO: Conforme Portaria nº 530, de 13 de julho de 2.026.

FISCAIS DO CONTRATO: Conforme Portaria nº 530, de 13 de julho de 2.026.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R$)
175/2026	EPG COMERCIAL LTDA	R$ 11.746,00

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
731	10001103020010206533903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	303
732	10001103020010206533903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	303

Ibiporã, 13 de julho de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 0d60849a-ab40-4001-bf3c-7a4d15d5e2e4

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Termo de Apostilamento publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 2.635/2026, de 07 de julho de 2026, referente ao Processo Digital nº 9.663/2026, para fazer constar o que segue:

Onde se lê:

"Objeto do Termo de Apostilamento: Retificação da data-base da tabela de referência orçamentária."

Leia-se:

"Objeto do Termo de Apostilamento: Retificação da identificação da tabela-base de referência orçamentária (SINAPI), mantendo-se inalteradas as respectivas datas-base já retificadas anteriormente."

Acrescenta-se, ainda, que a referência correta das planilhas orçamentárias corresponde à tabela-base do SINAPI, permanecendo inalteradas as datas-base constantes do Termo de Apostilamento publicado na Edição nº 2.635/2026, quais sejam:

· **Concorrência nº 4/2025 – SINAPI Não Desonerado – Junho/2024;**

· **Concorrência nº 7/2025 – SINAPI Desonerado – Julho/2025;**

· **Concorrência nº 8/2025 – SINAPI Não Desonerado – Dezembro/2024;**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-14T19:00:00-0300

· **Concorrência nº 9/2025 – SINAPI Desonerado – Dezembro/2024;**

· **Concorrência nº 10/2025 – SINAPI Desonerado – Fevereiro/2025;**

· **Concorrência nº 11/2025 – SINAPI Desonerado – Maio/2025;**

· **Concorrência nº 12/2025 – SINAPI Desonerado – Maio/2025;**

· **Concorrência nº 3/2026 – SINAPI Desonerado – Janeiro/2026;**

· **Concorrência nº 4/2026 – SINAPI Não Desonerado – Janeiro/2026.**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Termo de Apostilamento publicado na Edição nº 2.635/2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 8957a192-2c72-4743-b46a-f4a47d7392c7

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 10/2026

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2026	
Tipo:	Menor preço, por Lote.
Objeto:	**Contratação de empresa especializada para serviços de calibração rastreável em medidores eletromagnéticos de vazão de água do SAMAE**.
Prazo de Execução:	Os serviços serão executados nos prazos e na forma estabelecida no Termo de Referência.
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedor(es):	· MAKIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA (00.942.081/0001-49), vencedor dos lotes: 01, com valor de R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).
Valor Total:	R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)
Ibiporã, 14 de julho de 2026. **MARICÉLIA SOARES DE SÁ** Diretor-Presidente	

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 0773aa46-33c1-49aa-8095-3d6036c3565b

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-14T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-14T19:00:00-0300